



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4965
15/12/20

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.084/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.744.713/0001-98 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BORGES DA FONSECA**, situada à Rua Sevilha, nº 455, Bairro Santa Cruz, em Contagem/MG, CEP. 32.340-290, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Cristina Januária Pereira, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Perdizes, nº.402 Bairro Caiçara, CEP: 30770-270, portadora do CPF Nº 027.022.336-35 e RG-M 8.150.606 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº084/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 084/2019, no valor de R\$ 196.114,79 (Cento e noventa e seis mil e cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$442.550,07 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

CRISTINA JANUÁRIA PEREIRA
Caixa Escolar Santa Cruz

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



FAB

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ

CNPJ: 19.744.713/0001-98

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Sevilha Nº: 455 CEP: 32.340-290

Bairro: Santa Cruz Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5188\ 997447400\ em.francisco.borges@edu.contagem.mg.g

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 43235-0 Agência: 2818

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Cristina Januária Pereira

CPF: 027.022.336-35 CI /Orgão Expedidor: M 8.150.606 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Perdizes Nº: 402 CEP: 30770-270

Bairro: Caiçara Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99744-7400\ cristina.preceptora@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	552	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura geral/cobertura do parquinho)	R\$ 196.114,79	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 196.114,79	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura geral/cobertura do parquinho)	R\$ 196.114,79	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 196.114,79	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para pintura geral/cobertura do parquinho)	R\$ 196.114,79	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 196.114,79 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.965,27 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

FUNEC – FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA PROGRESSÃO
POR TITULAÇÃO/QUALIFICAÇÃO – 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o relatório apresentado pela Comissão de Análise para Progressão por Titulação/Qualificação 2018, instituída, por meio de Decreto nº 711/2018, dos servidores públicos dos quadros setoriais da educação SEDUC e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem.

Registre-se. Publique-se

Palácio do registro em Contagem, 15 de dezembro 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem





MEMO Nº274/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 19 de novembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Francisco Borges.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Francisco Borges, conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **PINTURA GERAL/COBERTURA DO PARQUINHO**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 196.114,79 (cento e noventa e seis mil e cento e quatorze reais e setenta e nove centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Arquivos para licitação - E.M. Francisco Borges da Fonseca

Renata Simões de Rezende <renata.simoed@contagem.mg.gov.br>

Qui, 19/11/2020 14:03

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

 3 anexos (3 MB)

Memorial Descritivo (E.M. Francisco Borges).odt; Rel. Fotográfico (E.M. Francisco Borges).pdf; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Francisco Borges).xlsx;

Emerson, boa tarde!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Francisco Borges da Fonseca.

A documentação física já está sendo providenciada e será protocolada neste setor, oportunamente.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Pintura geral;
3. Cobertura do Parquinho).

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 19 de novembro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação



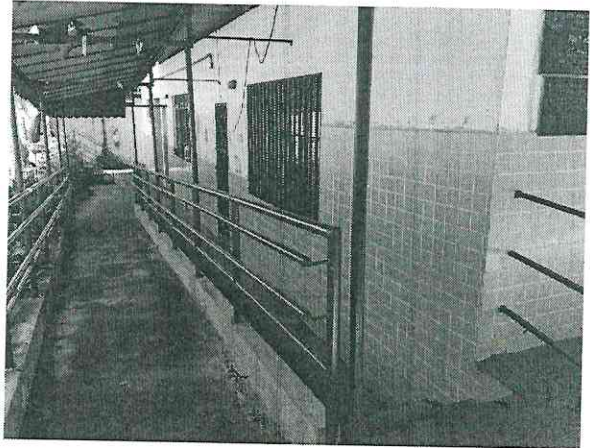


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
E. M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Relatório Fotográfico

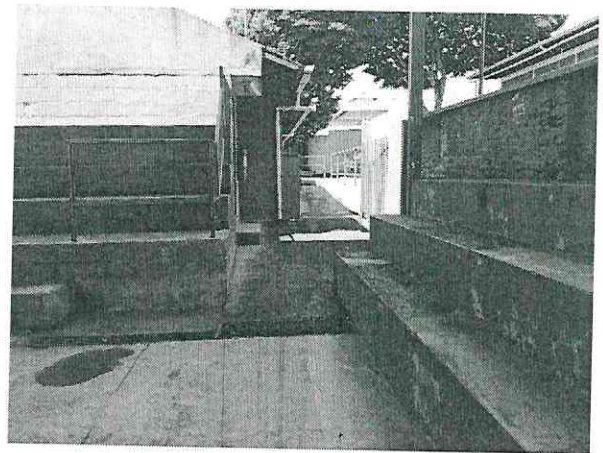
Pintura Geral



Pintura das paredes externas



Pintura das partes externas e arquibancada da escola.



Pintura do muro da escola.



AdL





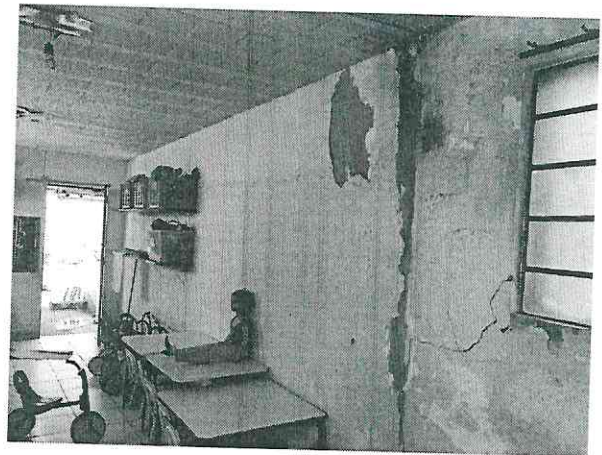
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
E. M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Relatório Fotográfico



Pintura do muro e da arquibancada.



Pintura das paredes internas da escola



Pintura do teto

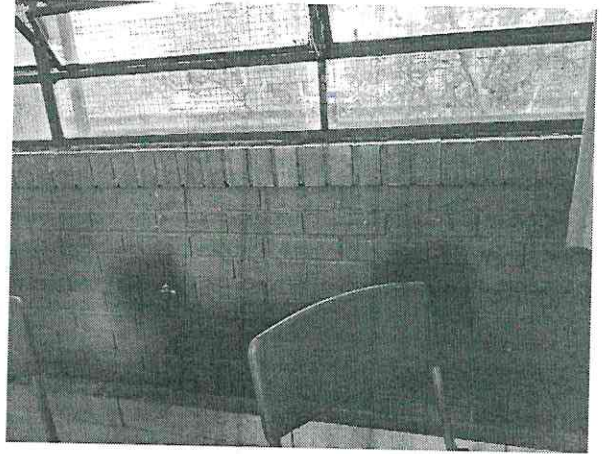
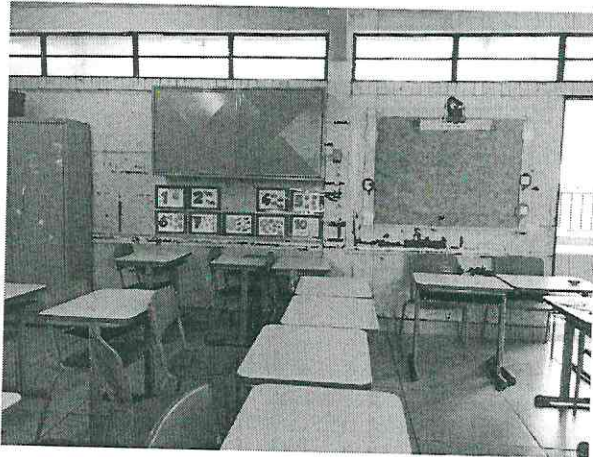


Adh

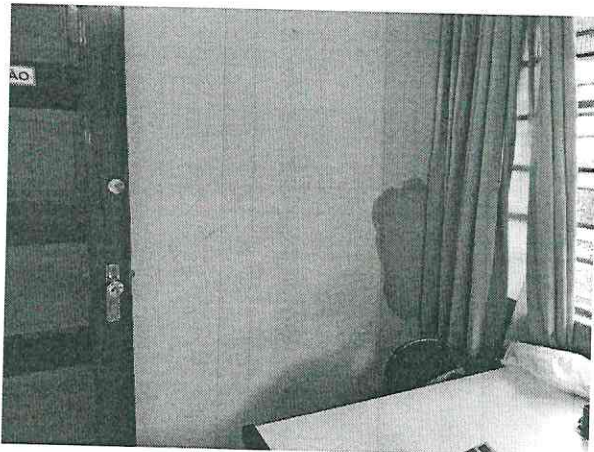




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
E. M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Relatório Fotográfico



Pintura dos ambientes internos



Pintura dos ambientes internos

Handwritten signature in blue ink.



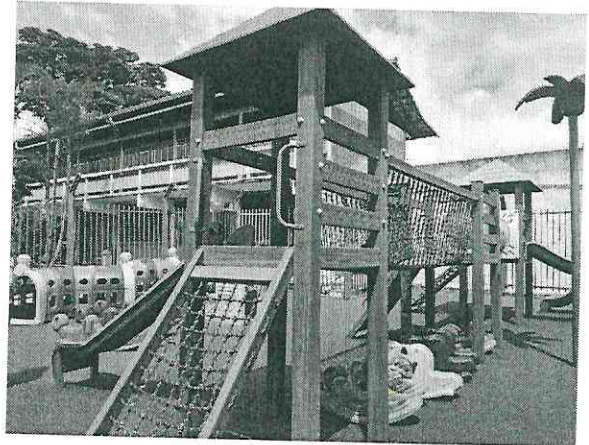


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
E. M. FRANCISCO BORGES DA FONSECA
Relatório Fotográfico

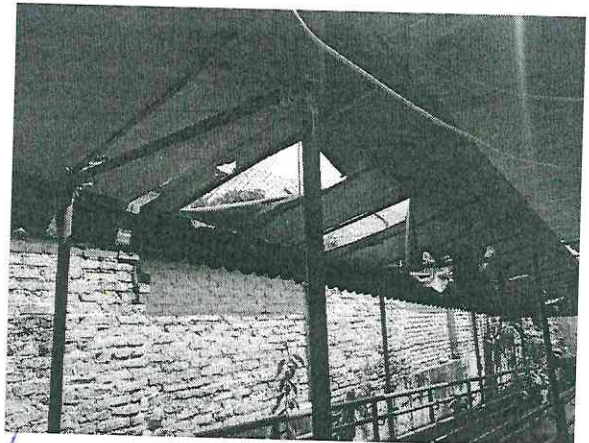
Cobertura Parquinho e Ed. Infantil



Parquinho da Ed. Infantil



Substituição do toldo da Ed. Infantil



[Handwritten signature]

